

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 288, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensora Pública e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000.404/2021 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folga da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP, para usufruto nos dias 17/05/2021, 18/05/2021, 19/05//2021, 20/05/2021 e 21/05/2021.

**Art. 2º.** O Defensor Público EDUARDO LORENA GOMES VAZ, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP, nos dias 17/05/2021, 18/05/2021, 19/05//2021, 20/05/2021 e 21/05/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 289, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensora Pública e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000405/2021 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de férias da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

**Art. 2º.** O Defensor Público EDUARDO LORENA GOMES VAZ, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública ANA LUIZA SARQUIS BOTREL, na 1ª Defensoria Pública Criminal de Santana/AP, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº291, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Suspende, a pedido, os dias de folga,  
da Defensora Pública Mariana  
Fernandes Cardoso.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2.00000064/2021 - DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº2.00000430/2021 - DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspende, a pedido, os dias de folga de 06/05/2021, 07/05/2021, 10/05/2021, 11/05/2021 e 12/05/2021 da Defensora Pública MARIANA FERNANDES CARDOSO, anteriormente publicado na Portaria nº085/2021 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 02 de fevereiro de 2021.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de abril de 2021.

**DIOGO BRITO GRUNHO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020